

PORTARIA Nº 4.451/SPL, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o curso teórico de IFR da NAV
Treinamentos Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.004132/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o curso teórico de Voo por Instrumentos - IFR homologado pelo RBHA 141, da NAV TREINAMENTOS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, situada à Rua Dona Benvinda, 266, Paissandu, Recife/PE - CEP 50070-220.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA